

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.314, DE 24 DE MAIO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº016/16, de autoria do Vereador, Elias Freire Filho)

DENOMINA DE RUA TOMÉ DA BOA MORTE MAGALHÃES LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de TOMÉ DA BOA MORTE MAGALHÃES a Rua Projetada 02, situada entre as quadras 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16 e 18, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de maio de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município. Edição nº 1312 do dia 24 / 05 / 2016
Lavras, 24 MAIO 2016

Diretor do Diário Oficial

